

- 2) Os efeitos da Decisão 2013/661 mantêm-se no que respeita à Good Luck Shipping até que produza efeitos a anulação do Regulamento n.º 1154/2013.
- 3) O Conselho da União Europeia suportará, além das suas próprias despesas, as despesas efetuadas pela Good Luck Shipping.

⁽¹⁾ JO C 325, de 9.11.2013.

Acórdão do Tribunal Geral de 25 de maio de 2016 – Comissão/McCarron Poultry

(Processo T-226/14) ⁽¹⁾

«Cláusula compromissória — Quinto programa-quadro para ações de investigação, de desenvolvimento tecnológico e de demonstração (1998-2002) — Contrato relativo ao domínio “Energia, ambiente e desenvolvimento sustentável” — Resolução de contrato — Reembolso de uma parte dos montantes adiantados — Juros de mora — Processo à revelia»

(2016/C 243/29)

Língua do processo: inglês

Partes

Demandante: Comissão Europeia (representantes: inicialmente por L. Cappelletti e F. Moro e, em seguida, por F. Moro, agentes, assistidos por R. van der Hout, advogado)

Demandado: McCarron Poultry (Killacorn Emyvale, Irlanda)

Objeto

Ação intentada ao abrigo do artigo 272.º TFUE, destinada a obter a condenação da demandada a reembolsar uma parte do adiantamento pago pela Comissão no âmbito do contrato NNE5/1999/20229, acrescido de juros de mora.

Dispositivo

- 1) A McCarron Poultry Ltd é condenada a reembolsar à Comissão Europeia o montante de 900 662,25 euros, acrescido de juros de mora à taxa de 2,50 % ao ano, a contar de 1 de dezembro de 2010 e até à data do pagamento integral da dívida.
- 2) A McCarron Poultry é condenada nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 212, de 7.7.2014.

Acórdão do Tribunal Geral de 25 de maio de 2016 – Ice Mountain Ibiza/EUIPO – Etyam (ocean beach club ibiza)

(Processo T-753/14) ⁽¹⁾

«Marca da União Europeia — Processo de oposição — Pedido de marca figurativa da União Europeia ocean beach club ibiza — Marcas figurativa e nominativa nacionais anteriores ocean drive Ibiza-hotel e OCEAN THE GROUP — Anulação da marca anterior que serve de base para a decisão impugnada — Não conhecimento do mérito»

(2016/C 243/30)

Língua do processo: espanhol

Partes

Recorrente: Ice Mountain Ibiza, SL (San Antonio, Espanha) (representantes: J. L. Gracia Albero, F. Miazzetto e E. Cebollero González, advogados)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: S. Palmero Cabezas, agente)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso do EUIPO: Etyam, SL (Ibiza, Espanha)

Objeto

Recurso da decisão da Primeira Câmara de Recurso do EUIPO de 31 de julho de 2014 (processo R 2293/2013-1), relativa a um processo de oposição entre a Etyam e a Ice Mountain Ibiza.

Dispositivo

- 1) *Não há que conhecer do mérito do recurso.*
- 2) *Cada parte suportará as suas próprias despesas.*

⁽¹⁾ JO C 26, de 26.1.2015.

Acórdão do Tribunal Geral de 25 de maio de 2016 – Ice Mountain Ibiza/EUIPO – Marbella Atlantic Ocean Club (ocean beach club ibiza)

(Processo T-5/15) ⁽¹⁾

«*Marca da União Europeia — Processo de oposição — Pedido de marca figurativa da União Europeia ocean beach club ibiza — Marcas figurativas nacionais anteriores OC ocean club e OC ocean club Ibiza — Motivo relativo de recusa — Risco de confusão — Semelhança dos sinais — Artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (CE) n.º 207/2009*»

(2016/C 243/31)

Língua do processo: espanhol

Partes

Recorrente: Ice Mountain Ibiza, SL (San Antonio, Espanha) (representantes: J. L. Gracia Albero, F. Miazetto e E. Cebollero González, advogados)

Recorrido: Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (representante: S. Palmero Cabezas, agente)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso do EUIPO: Marbella Atlantic Ocean Club, SL (Puerto Banús, Espanha)

Objeto

Recurso da decisão da Primeira Câmara de Recurso do EUIPO de 8 de outubro de 2014 (processo R 2292/2013-1), relativa a um processo de oposição entre a Marbella Atlantic Ocean Club e a Ice Mountain Ibiza.

Dispositivo

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *A Ice Mountain Ibiza, SL é condenada nas despesas.*

⁽¹⁾ JO C 73, de 2.3.2015.